



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 10 Discussão
e votação em 27/06/2022
Presidente

Requerimento nº: 036/2022


Senhor Presidente,


Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que este subscrevem, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169 inciso XII, do Regimento Interno, requer, que, após ouvido o Plenário, sejam tomadas providências junto ao órgão da Administração Municipal juntamente com o Comitê de Enfrentamento ao combate ao COVID-19, afim de que sejam adotadas medidas em relação ao exponencial aumento do número de casos de contaminação pela COVID-19 nos últimos dias, em nossa municipalidade, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 27 de junho de 2022.


Ver. Jureia Orsine/PT


Ver. Neguinho de Maria de Cula/PTB


Ver. Petronio/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores do grande aumento de contaminação pelo vírus da COVID-19 em nosso município, especialmente no mês de junho desse ano. Dessa forma, entendemos a grande importância da participação do Comitê de Enfrentamento ao combate ao vírus, afim de que sejam adotadas novas medidas no combate ao vírus.

Para tanto, no atual cenário pandêmico municipal, entendemos e reforçamos a importância de orientação e conscientização de nossos munícipes através de ações coletivas a serem desempenhadas pelo Comitê e Administração Municipal, no combate ao vírus. Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.

